



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho  
**GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL**

Vereadora  
**Amanda Gurgel** 

Emenda ao Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências.

Emenda aditiva ao PL /2015 (LDO 2016)

“Art. 44A – O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal projeto de Lei dispondo sobre a instituição da progressividade das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano em função do uso social da propriedade e de sua correta utilização nos termos no Plano Diretor.”

Natal, 22 de junho de 2015.

**Amanda Gurgel**  
Vereadora (PSTU)